



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0002277-7

TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 13/SMIT/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP | CNPJ/MF sob nº 17.927.338/0001-96

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, incluindo a locação de **03 (três) veículos** seminovos de prestação de serviços que constituem a modalidade C – Com condutor e Com combustível, Grupo S-1 para transporte de servidores, com quilometragem livre, manutenção preventiva, manutenção corretiva, objetivando o apoio às atividades técnico-

administrativas da Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia-SMIT.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**
(II) Da manutenção do 4º veículo

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos reais)

VALOR TOTAL DESTE TERMO: R\$ 443.218,32 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 86.322/2025 e 86.358/2025 [129089106]

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **17.927.338/0001-96**, situada na Rua Bom Pastos, 2732 – Sala 47 (Norte) – Ipiranga – CEP: 04203-003 – São Paulo/SP, representada legalmente por **ALEXANDRE FAVERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.***.***-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.***.***-77, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 128314389 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 13/SMIT/2023, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **12 de julho de 2025**.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO 4º VEÍCULO**

2.1. Fica prorrogada até que se conclua nova licitação, a execução do 4º veículo incluído por meio do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato.

2.1.1. As **PARTES** acordam que o contrato poderá ser rescindido antecipadamente pela **CONTRATANTE**, sem motivação e sem qualquer ônus, em razão da conclusão e formalização do contrato oriundo de processo licitatório.

2.1.1.1. As **PARTES** acordam desde já que, em qualquer hipótese de rescisão, a **CONTRATADA** terá direito exclusivamente ao pagamento dos serviços efetivamente prestados até o momento da rescisão, sendo certo ainda que o término (motivado ou não) do contrato não ensejará qualquer tipo de ressarcimento, compensação ou indenização, de qualquer natureza, à **CONTRATADA**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O valor do total do contrato pelo período de **12 (doze) meses** será de passará de **R\$ 443.218,32 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	QTD	VL. UNITÁRIO [DIÁRIO]	VL. MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE			ACRÉSCIMO		QTD. ATUALIZADA	VL. MENSAL ATUALIZADO	VL. ANUAL ATUALIZADO
					%	R\$	VL. UNIT. DIÁRIO REAJUSTADO	%	R\$			
TERMO DE CONTRATO Nº 13/SMIT/2023 [086278429]	3	R\$ 895,00	R\$ 26.850,00	R\$ 322.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO [091762712]	3	R\$ 895,00	R\$ 26.850,00	R\$ 322.200,00	-	-	-	25	R\$ 80.550,00	4	R\$ 35.800,00	R\$ 429.600,00

2º TERMO DE ADITAMENTO [106691724]	4	R\$ 895,00	R\$ 35.800,00	R\$ 429.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [110095525]	4	R\$ 895,00	R\$ 35.800,00	R\$ 429.600,00	3,17	R\$ 28,37	R\$ 923,37	-	-	-	R\$ 36.934,86	R\$ 443.218,32
3º TERMO DE ADITAMENTO	4	R\$ 923,37	R\$ 36.934,86	R\$ 443.218,32	À APLICAR		-	-	-	-	R\$ 36.934,86	R\$ 443.218,32

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **86.322/2025**, no valor de **R\$ 198.093,33 (cento e noventa e oito mil, noventa e três reais e trinta e três centavos)** e **86.358/2025**, no valor de **R\$ 9.973,04 (nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

SILVIO EUGÊNIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

ALEXANDRE FAVERO
Representante Legal
AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 10/07/2025, às 15:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128950120** e o código CRC **D4A769B1**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0002277-7

SEI nº 128950120